



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 230/2019
12 DE MARÇO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº /20182, de ;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 – (Quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.07.25.752.0024.2.043 – 33903000	Material de consumo	221	117	40.000,00
	TOTAL			40.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.07.25.752.0024.1.020 – 44905100	Obras e instalações	219	117	20.000,00
02.07.25.752.0024.2.043 – 33903900	Outros serviços de terceiros – PJ.	222	117	10.000,00
02.07.25.752.0024.2.075 – 33717000	Rateio Part. Consórcio Público	223	117	10.000,00
	TOTAL			40.000,00

Art. 3º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 12 de março de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal